

QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO
PRIMEIRA ENTRÂNCIA

Promotoria de Justiça	Vacância	Último Edital Remoção	Crítérios Remoção
Araguacema		Merecimento Edital nº. 44	Antiguidade Edital nº. 53
Itacajá		Antiguidade Edital nº. 45	Merecimento Edital nº. 54
Almas		Merecimento Edital nº. 46	Antiguidade Edital nº. 55
Axixá		Antiguidade Edital nº. 47	Merecimento Edital nº. 56
Wanderlândia		Merecimento Edital nº. 48	Antiguidade Edital nº. 57
Goiatins		Antiguidade Edital nº. 49	Merecimento Edital nº. 58
Pium		Merecimento Edital nº. 50	Antiguidade Edital nº. 59
Aurora		Antiguidade Edital nº. 51	Merecimento Edital nº. 60
Figueirópolis		Merecimento Edital nº. 52	Antiguidade Edital nº. 61
Ponte Alta do Tocantins	27/06/08		Merecimento Edital nº. 62

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na seqüência dos editais anteriores.
- O CSMP, na 90ª Sessão Ordinária, realizada em 09/01/2009, definiu a modalidade de concurso (Remoção; Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- REMOÇÃO - O último Edital (nº. 52/2008), para Promotoria de Justiça de Figueirópolis, teve como critério MERECIMENTO.

Palmas, 12 de janeiro de 2009.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO